

DECRETO Nº 876 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Fc. no Quadro de
Aviso dessa Prefeitura
em 01/02/2022

Assinatura

ALTERA O DECRETO 844/2022 QUE ALTERA O
DECRETO 531/2017 QUE INSTITUI O GRUPO
DE TRABALHO INTERSETORIAL – GTI E REVOGA O
DECRETO 656/2019.

O Prefeito Municipal de Fortuna de Minas, no uso de suas atribuições legais, cumprindo o que determina a Lei Municipal nº 853 de 14 de abril de 2009,

DECRETA:

Art.1º. O Decreto nº 844/2021 passa a vigorar com as seguintes alterações:

1º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTIM, representantes da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde:

COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL (GTIM):
Elto Sávio Rezende Dutra – Secretário Municipal de Saúde;
Orisvan Siva Abreu – Secretário Municipal de Educação.

REPRESENTANTES DA ATENÇÃO BÁSICA:

Titular: Marina Penido Rabelo- Enfermeira da Estratégia Saúde da Família- ESF;
Suplente: Kethry Souza Tavares- Dentista da Estratégia Saúde da Família- ESF;
Titular: Lidiane Barroso Vieira- Coordenadora da Atenção Básica;
Suplente: Diana Caroline dos Reis- Nutricionista do NASF- Núcleo Ampliado de Saúde de Família.

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Titular: Ivana de Moura Gonçalves- Diretora da Escola Estadual Coronel Teixeira Guimarães;
Suplente: Waneila Fernandes Mendes- Coordenadora da Creche Municipal Maria de Lourdes Gonçalves;
Titular: Daniele de Paula Ferreira- Diretora da Escola Municipal Mário Diniz Pontes;
Suplente: Lucinei Aparecida Damião- Coordenadora da Educação Infantil.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Fortuna de Minas/MG, 01 de Fevereiro de 2022.



CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL